

PORTARIA Nº 349/2024 - DG.

Publicada no Diário da Assembleia nº 3789, de 13/05/24

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023 e,

Considerando o disposto no Art. 86, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e na Portaria nº 001- P, de 13 de janeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER a fruição das férias legais, dos servidores abaixo indicados:

Mat	Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	
			30 dias ou 1º Período	2º Período
13134	Lana Rubia Barreira de Oliveira Barros	27/05/2022 a 26/05/2023	10/06/2024 a 09/07/2024	
15014	Rubens Pereira Brito	18/02/2023 a 17/02/2024	15/07/2024 a 30/07/2024	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria Geral da assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de maio de 2024.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral